



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 86

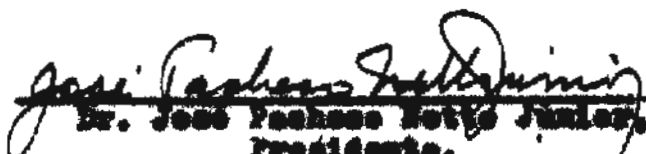
A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo,
faz publicar a seguinte Resolução:-

A Câmara Municipal de Jundiaí, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Jundiaense"
ao sr. Dr. Desembargador Joaquim de Syllos Cintra, Presidente do Egrégio
Tribunal de Justiça de São Paulo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

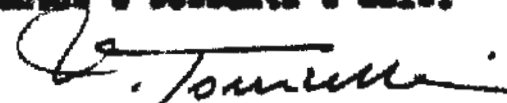
Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de março de mil no-
vcentos e sessenta e dois.


Dr. José Pacheco Netto Junior,
Presidente.


Alberto de Paula,
1º Secretário.


Antonio Sacramento,
2º Secretário.

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí,
em quinze de março de mil novecentos e sessenta e dois.


Virgilio Torricelli,
Secretário Administrativo.